



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

81

DECRETO N.º 1353/2014

DE 06 DE MARÇO DE 2014.

*"Efetiva o servidor público municipal concursado de Pontal do Araguaia, nomeado através de Decreto em virtude de concurso público realizado em 2007."*

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 67 da Lei Municipal nº 295/2001 e Lei Municipal nº 296/2001, cumpridas as exigências e formalidades legais, declarada estável no serviço público municipal em virtude de aprovação em estágio probatório, do Concurso Público Municipal realizado no ano de 2007,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Ficam estáveis no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, nomeado e lotado através de Decreto e Termo de Posse, no seu respectivo cargo e correspondente secretaria e unidade administrativa do Poder Executivo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

TERMO DE POSSE	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
090/2011	1563 CARLOS ADRIANO WANDERLEY NEGREIRO	01/03/2011	MOTORISTA - NAO PROFISSIONALIZADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de Março de 2014.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL